
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO CONCORRÊNCIA
002/2023

Concedente: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ nº 08.170.540/0001-25

Objeto: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS COMERCIAIS, DE 05 (CINCO) BOX SITUADOS NO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MARACAJÁ, MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

Concessionário(a):

Contrato nº 001/2023: Quiosque nº 01 (um) - Nome: ALANA HENRIQUE PEREIRA, inscrita no CPF nº 286.XXX.XXX-45, Valor anual: R\$ 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 002/2023: Quiosque nº 02 (dois) - Nome: MARIA DA CRUZ VIERA, inscrita no CPF nº 429.XXX.XXX-34, Valor anual: R\$ 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Contrato nº 003/2023: Quiosque nº 03 (três) - Nome: CLEMILDA GALDINO DE LIMA, inscrita no CPF nº 076.XXX.XXX-34, Valor anual: R\$ 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 004/2023: Quiosque nº 04 (quatro) - Nome: ROSSINE PEREIRA DE SENA, inscrita no CPF nº 067.XXX.XXX-99, Valor anual: R\$ 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 005/2023: Quiosque nº 05 (cinco) - Nome: FERNANDO AUGUSTO FERREIRA, inscrita no CPF nº 685.XXX.XXX-04, Valor anual: R\$ 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: A vigência da Presente Concessão de Uso será de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da sua assinatura do Contrato, encerrando-se no primeiro dia útil após o término deste prazo, podendo, havendo interesse das partes, ser renovado por igual período. Data de assinatura dos Contratos: 04 de Setembro de 2023

Assinaturas:

Concedente: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF: 025.XXX.XXX-81.

Concessionário(a): Titular de cada contrato supracitado.

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:2185F201

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>